

PLANILHA DE PREÇOS PÚBLICOS E DE FORNECEDORES – CÁLCULO DA MÉDIA

Impressoras policromáticas – Outsourcing Franquia mais excedentes						
Órgão/Fornecedores	Ata de Pregão/Proposta	Descrição-item	Quantidade equipamentos	Quantidade e páginas mensais	Valor unit. (R\$)	Valor Unit. Mensal (R\$)
Ministério da Justiça – Arquivo Nacional	Ata de Pregão nº 13/2021 – Data da Homologação: 9.11.2021	Dispositivo Multifuncional Policromático –dentro da franquia sem papel	2	3.000	0,80	2.400
Governo do Distrito Federal – GDF – Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal	Ata de Pregão nº 26/2021 - Data da Homologação: 9.2.2022	Dispositivo Multifuncional Policromático –dentro da franquia sem papel	2	1.800	1,30	2.340,00
Ministério de Educação – Universidade Federal de Sergipe	Ata de Pregão nº 56/2021 - Data da Homologação: 6.12.2021	Dispositivo Multifuncional Policromático –dentro da franquia sem papel	2	2.100	0,56	1.176,00
Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços LTDA., CNPJ: 05.060.367/0001-14	Proposta comercial (solicitada em 1.7.2022)	Dispositivo Multifuncional Policromático –dentro da franquia sem papel	2	2.400	0,90	2.160,00
Artcom Informática Ltda. – EPP, CNPJ: 07.775.039/0001-20	Proposta comercial (solicitada em 1.7.2022)	Dispositivo Multifuncional Policromático –dentro da franquia sem papel	2	2.400	1,67	4.008,00
Valor Médio Unitário	Franquia normal					

Média aritmética: $\frac{0,80+1,30+0,90}{3} = R\$ 1,0$

3

Análise dos preços apresentados:

Os valores unitários da tabela acima, marcados de vermelho e correspondentes a um preço público e outro de fornecedor foram desconsiderados tendo em vista que os valores, além de destoarem em relação aos outros, se inclusos contribuem com um coeficiente de variação de 42% (quarenta e dois por cento), muito acima, portanto, do permitido como uma amostra aceitável que é de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao critério adotado pela Portaria MJ nº 80/2016 e que serve de parâmetro adequado para a análise da maioria das contratações deste

Tribunal.

*O preço unitário de 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) destoa claramente em relação aos demais preços, representando um valor excessivo para o conjunto. Por outro lado o preço unitário de 0,56 (cinquenta e seis centavos) representa muito abaixo do ponto de vista do conjunto, podendo indicar um preço inexecutável, porquanto se considerado, implica ainda em um coeficiente de variação de 35% (trinta e cinco por cento). Desta forma, considerando o restante (0,80; 1,30 e 0,90) teremos um coeficiente de variação de 26%, amostra próxima a do aceitável, pelo que chegamos a um custo unitário médio de **1,00 (um real)** que será o valor utilizado por estes estudos para referência de preço estimado.*